



# Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF 01614343/0001-09

Rua Doze, s/nº - Fone: (046) 564-1375 - CEP 85628-000 - Manfrinópolis - Paraná

## LEI Nº 066/98 09.03.1998

Altera lei Municipal 030/97 de 07.05.97, que Cria o Conselho Tutelar, dispõe sobre a escolha de seus membros e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Manfrinópolis, estado do Paraná, APROVOU, eu Adelar Guimarães da Silva, SANCIONO, a seguinte Lei;

**Art. 1º** - Fica criado o Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, composto de 05 (cinco) membros, eleitos para 01 (um) mandato de 03 (três) anos, permitida 01 (uma) reeleição.

**Art. 2º** - .....

**Art. 3º** - .....

**Art. 4º** - Somente poderá ser candidato aquele que preencher, até o encerramento das inscrições, os seguintes requisitos:

- I - reconhecida idoneidade moral;
- II - idade superior a 21 (vinte e um) anos;
- III - residir no município há mais de 02 (dois) anos;

**Art. 5º** - .....

**Art. 6º** - .....

**Art. 7º** - .....

**Art. 8º** - .....

**Art. 9º** - .....

**Art. 10º** - .....

**Art. 11º** - Concluída a apuração dos votos, conforme prevê o Artigo 139 do ECA, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente proclamará o resultado da eleição, mandando publicar o nome dos candidatos e número de sufrágios recebidos.

# 1º Os 05 (cinco) primeiros mais votados serão considerados os escolhidos, ficando os demais, pela ordem de votação, como suplentes.

# 2º .....

# 3º .....

**Art. 12º** - .....

**Art. 13º** - .....

**Art. 14º** - .....

**Art. 15º** - .....

**Art. 16º** - suprimido

**Art. 17º** - .....

**Art. 18º** - .....

**Art. 19º** - .....



*Prefeitura Municipal de Manfrinópolis*  
ESTADO DO PARANÁ

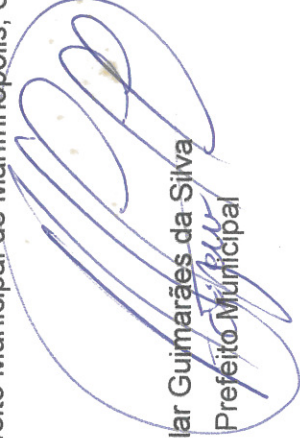
CGC/ME 01614343/0001-09

Rua Doze, s/nº - Fone: (046) 564-1375 - CEP 85628-000 - Manfrinópolis - Paraná

Art. 20º - suprimido

Art. 21º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 09 de março de 1998.

  
Adelar Guimarães da Silva  
Prefeito Municipal

